

DISCURSO DO SANTO PADRE NO XX ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO PARA ESTUDOS SOBRE MATRIMÓNIO E FAMÍLIA

31 de Maio de 2001

Senhores Cardeais Venerados Irmãos no Episcopado Caríssimos Irmãos e Irmãs

1. Sinto-me feliz por celebrar juntamente convosco, professores, estudantes e funcionários do vosso, aliás, do "nosso" Instituto para os Estudos sobre Matrimónio e Família. Obrigado pela vossa presença amiga. Saúdo-vos a todos com afecto, reservando um pensamento especial para o Cardeal Grão-Chanceler Camillo Ruini, o Presidente do Conselho Superior do Instituto, Cardeal Alfonso Lopez Trujillo, e D. Carlo Caffarra, Arcebispo de Ferrara, iniciador do Instituto. Saúdo também Mons. Ângelo Scola, Reitor do Instituto, os professores, os estudantes e quantos, de várias formas, cooperam na benemérita actividade deste Centro académico.

Esta data é um sinal eloquente da solicitude da Igreja pelo matrimónio e a família, que constituem um dos bens mais preciosos da humanidade, como pude dizer na Exortação Apostólica *Familiaris consortio* (cf. n.1), da qual se celebra também neste ano o XX aniversário de publicação. Dado que já estais presentes com secções em todos os continentes, a instituição original, que deu início ao Instituto, mostrou a sua fecundidade em contacto com as novas situações e com os desafios cada vez mais radicais do momento actual.

2. Desenvolvendo o tema abordado nos encontros precedentes, hoje gostaria de chamar a vossa atenção para a exigência de elaborar uma *antropologia adequada que procure compreender e interpretar o homem naquilo que é essencialmente humano.*

Com efeito, o esquecimento do princípio da criação do homem, homem e mulher, representa um dos factores de maior crise e fragilidade da sociedade contemporânea, com preocupantes problemas a nível do clima cultural, da sensibilidade moral e do contexto jurídico. Quando se perde o princípio, obscurece-se a percepção da singular dignidade da pessoa humana e abre-se o caminho para uma ameaçadora "cultura da morte".

Todavia, a experiência do amor correctamente compreendido permanece uma porta de acesso, simples e universal, através da qual cada homem é chamado a tomar consciência dos factores constitutivos da sua humanidade: razão, afecto e liberdade. A partir da insuprimível interrogação sobre o significado da sua pessoa, sobretudo a partir do princípio do facto de *ter sido criado, homem e mulher, à imagem de Deus*, o fiel pode reconhecer o mistério do Rosto trinitário de Deus, que o cria inserindo nele o selo da sua realidade de amor e de comunhão.

3. O sacramento do matrimónio e a família, que dele deriva, representam o caminho eficaz através do qual a graça redentora de Cristo assegura aos filhos da Igreja uma participação concreta na *communio* trinitária. O amor esponsal do Ressuscitado pela sua Igreja, sacramentalmente concedido no matrimónio cristão, alimenta ao mesmo tempo o dom da virgindade pelo Reino. Esta, por sua vez, indica o destino último do próprio amor conjugal.

Desta maneira, o mistério nupcial ajuda-nos a descobrir que a própria Igreja é "família de Deus". Por isso o Instituto, aprofundando a natureza do sacramento do matrimónio, oferece elementos para a renovação da própria eclesiologia.

4. Um aspecto particularmente actual e decisivo para o futuro da família e da humanidade referese ao respeito do homem pelas suas origens e às *modalidades da sua procriação*. Apresentamse, cada vez mais insistentemente, projectos que situam o início da vida humana em contextos diferentes da união esponsal entre o homem e a mulher. São projectos apoiados com frequência por presumíveis justificações médicas e científicas. Com efeito, com o pretexto de garantir uma melhor qualidade de existência mediante um exame genético, ou então de fazer progredir a investigação médica e científica, são propostas experiências com embriões humanos e métodos para a sua produção, que abrem a porta a instrumentalizações e a abusos por parte de quem se ab-roga um poder arbitrário e ilimitado sobre o ser humano.

A verdade integral sobre o matrimónio e a família, que nos foi revelada em Cristo, é uma luz que permite compreender as dimensões constitutivas daquilo que é autenticamente humano na própria procriação. Como ensina o Concílio Vaticano II, unidos no vínculo conjugal, os esposos são chamados a expressar, mediante os actos honrosos e dignos do matrimónio (cf. *Gaudium et spes*, 49), a sua doação recíproca e a receber com responsabilidade e gratidão os filhos, "preciosíssimo dom do matrimónio" (*Ibid.*, 50). Assim, precisamente na sua doação recíproca, eles tornam-se colaboradores do amor de Deus Criador. Participando no dom da vida e do amor, recebem a capacidade de lhe corresponder e, por sua vez, também de o transmitir.

Portanto, o contexto do amor esponsal e a mediação corpórea do acto conjugal constituem o único lugar em que é plenamente reconhecido e respeitado o valor singular do novo ser humano, chamado à vida. Efectivamente, o homem não se pode reduzir à sua composição genética e biológica, que entretanto também fazem parte da sua dignidade pessoal. Cada homem que vem ao mundo é, desde sempre, chamado pelo Pai a participar em Cristo, pelo Espírito, na plenitude da vida em Deus. Por conseguinte, a partir do instante misterioso da sua concepção, ele deve ser recebido e tratado como pessoa, criada à imagem e semelhança do próprio Deus (cf. *Gn* 1, 26).

5. Outra dimensão dos desafios que hoje esperam uma resposta adequada da investigação e da actividade do vosso Instituto é a da natureza sócio-cultural e jurídica.

Nalguns países, certas legislações permissivas, assentes sobre concepções parciais e erróneas da liberdade, favoreceram ao longo dos últimos anos presumíveis modelos alternativos de família, não já fundamentada sobre o compromisso irrevogável de um homem e de uma mulher, a formar uma "comunidade para a vida inteira". Os direitos específicos, reconhecidos até agora à família, célula básica da sociedade, foram estendidos a formas de associação, a uniões de facto, a pactos civis de solidariedade, estipulados com referência a exigências e interesses individuais, a reivindicações destinadas a sancionar sob o ponto de vista jurídico opções indevidamente apresentadas como conquistas de liberdade. Quem não percebe que a promoção artificial de semelhantes modelos jurídico-institucionais tende a debilitar cada vez mais o direito originário da família, a ser plenamente reconhecida como sujeito social?

Aqui, gostaria de confirmar vigorosamente que a instituição familiar, apta a consentir ao homem adquirir de modo oportuno o sentido da sua própria identidade, lhe oferece ao mesmo tempo um contexto conforme com a dignidade natural e a vocação da pessoa humana. Os laços familiares constituem o primeiro lugar de preparação para as formas sociais da solidariedade. Promovendo no respeito da sua natureza académica uma "cultura da família", o vosso Instituto contribui para o desenvolvimento daquela "cultura da vida", que muitas vezes tive a oportunidade de encorajar. 6. Há vinte anos, na *Familiaris consortio,* pude afirmar que "o futuro da humanidade passa pela família" (n. 86). Repito-o hoje a vós, com profunda convicção e com aumentada solicitude.

Reitero-o também com plena confiança, recomendando-vos, a vós e o vosso trabalho, a Nossa Senhora de Fátima que, durante estes anos, tem sido a Padroeira dócil e forte do vosso Instituto. A Ela, Rainha da família, confio todos os vossos projectos e o caminho que vos espera nos alvores deste terceiro milénio.

Enquanto vos asseguro que acompanho o vosso compromisso com a minha oração, abençoo-vos do íntimo do meu coração.

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana